



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO SISU 2º/2023

EDITAL Nº 47 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – **IFSertãoPE**, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo **IFSertãoPE**, para ingresso no 2º semestre de 2023, que utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2022.

2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo **IFSertãoPE** deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu 2023.2.

3. O referido Termo de Adesão está disponibilizado no sítio eletrônico desta instituição e em local de grande circulação dos candidatos e conterà as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - vagas para ampla concorrência;

III - As porcentagens de reservas de vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e Pessoas com deficiência (PcD), conforme determina a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estão especificadas no quadro abaixo, de acordo com os dados do Censo 2010 do IBGE e os quantitativos de vagas estão dispostos no item 12. **Das Vagas**. A fonte desses dados é o seguinte endereço eletrônico: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175>;

Estado	População Total	Pretos	Pardos	Indígenas	PcD	PPI Total	PPI %	PcD %
Pernambuco	8.796.448	570.795	4.864.865	53.284	2.426.106	5.488.944	62,40%	9,86%

IV - 5% das vagas são reservadas para Candidatos com necessidades educacionais específicas, não cotista;

V – Conforme nota técnica IBGE 01/2018: releitura analítica dos dados de pessoas com deficiência à luz das recomendações do Grupo de Washington, o IFSertãoPE oferecerá 9,86% das vagas são para candidatos PcD - (Pessoa com Deficiência) cotista;

VI - Os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

VII - Os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) - Pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

b) - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s pretos ou pardos deverão responder formulário para verificação da autodeclaração, para análise da Comissão de Validação das Cotas do campus no período da matrícula. Esta Comissão é devidamente constituída para fins de verificação da veracidade da autodeclaração, considerando tão somente, os aspectos fenotípicos do(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

candidato(a), conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal e a Orientação Normativa N° 3/2016 e apresentar uma foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

c) - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte.

d) - Compete exclusivamente a(o) candidato(a) e/ou seu representante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei Federal N° 12.711/2012, no Decreto Federal N° 7.824/2012, na Portaria Normativa N°18/2012, na Lei Federal N° 12.990/2014, Lei Federal N° 13.409 de 28 de dezembro de 2016 e na Orientação Normativa N° 3/2016, sendo que, em caso de desatendimento daqueles requisitos, o(a) candidato(a), ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://Sisu.mec.gov.br/> ou <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=14648>.

5. As vagas eventualmente remanescentes ao final da chamada Única do processo seletivo do Sisu, referente à 2ª edição de 2023, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.

7. Com relação ao o item 5, o IFSertãoPE optou por manter as ações afirmativas próprias também na lista de espera.

8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

9. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://Sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=14648>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu referente à 2ª edição de 2023.

10. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à 2ª edição de 2023 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2022 inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no Sisu.

11. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à 2ª edição de 2023 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC n° 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

12. DAS VAGAS

Campus: Petrolina - Endereço: BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina /PE –
CEP:56.314-520

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)								
72531 - ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
15	3	5	3	5	-	-	1	32
1125917 - COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
101858 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
1147330 - MÚSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
101996 - QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
71	15	25	11	25	0	0	5	152

12.2 - Campus: Campus Petrolina - Zona Rural - Endereço: BR 235, km 22, S/N - Zona Rural -
Petrolina -PE 56300-000 TEL: (87) 2101-8050

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)								
1205199 - AGRONOMIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
11	2	5	2	4	-	-	1	25
Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
25	5	10	4	9	0	0	2	55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

12.3 - Campus: Campus Floresta - Endereço: Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II – Floresta/PE
CEP:56400-000 TEL: (87) 3877-2797

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)								
1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
11	2	5	2	4	-	-	1	25
Total do Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
11	2	5	2	4	0	0	1	25

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)

12.4 - Campus: Salgueiro - Endereço: BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N Bairro: Zona Rural – Salgueiro/PE. CEP:56.000-000 TEL: (87) 3421-0050

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)								
1126913 - ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
1126911 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
1367078 - SISTEMAS PARA INTERNET								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
42	9	15	6	15	0	0	3	90

12.5 - Campus: Ouricuri - Endereço: Estrada do Tamboril, S/N CEP: 56200-000 | Ouricuri/PE – Brasil (87) 99625-0014 / 99625-0156

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)								
1126912 - QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

12.7 - Campus Serra Talhada - Endereço: Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N
Zona Rural - Serra Talhada/PE CEP: 56.912-140 TEL: (87) 9810-66368

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)								
1399012 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35

12.8 - Campus Santa Maria da Boa Vista - BR 428, Km 90, Zona Rural CEP: 56.380-000 | Santa Maria da Boa Vista/PE - Brasil

Local de Oferta: 1096786 - Santa Maria da Boa Vista(Santa Maria da Boa Vista, PE)								
1457267 - MATEMÁTICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
19	3	6	3	6	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: Santa Maria da Boa Vista(Santa Maria da Boa Vista, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
19	3	6	3	6	1	1	1	40
Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano								

Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V8325	Total
200	40	71	32	69	3	3	14	432



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

13. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES	19 a 22/6/2023
RESULTADO DA CHAMADA REGULAR	27/06/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA DO SISU	27/06 A 04/07/2023
MATRÍCULA ON-LINE DA CHAMADA REGULAR	29/06 A 04/07/2023
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	29/06 A 06/07/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	07/07/2023
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	07/07/2023
RECURSO CONTRA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	07/07/2023
DIVULGAÇÃO DO EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	07/07/2023
RESULTADO DOS RECURSOS	10/07/2023

Obs. O cronograma da Lista de Espera será divulgado em edital específico.



Documento assinado digitalmente

MARIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCAN'

Data: 13/06/2023 12:15:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Socorro Tavares Cavalcante
Pró-Reitora de Ensino